



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Joaquim Olavo de Carvalho, nº 150, Centro – Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br



PORTARIA Nº 40, DE 18 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO VOLUNTÁRIA A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz - PORTOPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 60, artigo 82, inciso XX, resolve:

ARTIGO 1º - Fica exonerado, com fulcro no art. 71, inciso I da LC 135/12, a partir de 04 de julho de 2018, **VITOR HUGO ANTONIO BOVICE**, portador da cédula de identidade RG nº. 33.951.933-2, inscrito no CPF sob n.º 336.304.568-98, Matrícula 54, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** junto ao **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ – PORTOPREV.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, declarando-se a vacância do cargo conforme dispõe o art. 69, inciso I da LC 135/12.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 18 de julho de 2018.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
Diretora do PORTOPREV